



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

INDICAÇÃO Nº _____/25 GAB/VER/CMA

Altamira-Pá 26 de Agosto de 2025

Autor: Vereador Chesther Luchetti Pedro

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscrive nos termos regimentais vigentes, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO;

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira – PA, a necessidade de criação de um Departamento Municipal de Bombeiros Civis no município, com a finalidade de atuar na prevenção, combate a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros, apoio em situações emergenciais, eventos públicos e desastres ambientais, em parceria com os órgãos de segurança pública e defesa civil.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança à população, considerando o crescimento urbano de Altamira e o aumento das demandas relacionadas a acidentes, incêndios e situações de emergência. Uma vez que várias cidades Brasileiras já aderirão esse departamento.

A criação de um Departamento Municipal de Bombeiros Civis irá contribuir de forma significativa para a proteção da vida, do patrimônio público e privado, além de fortalecer a estrutura de resposta rápida a ocorrências emergenciais, promovendo também cursos, treinamentos e campanhas educativas de prevenção.

Por se tratar de medida de grande relevância social e de interesse público, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente Indicação.

Chesther Luchetti Pedro
Vereador-PSD